

RESOLUÇÃO No. 413

DÉCIMO E DÉCIMO PRIMEIRO RELATÓRIOS
DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.292(05) sobre o décimo e o décimo primeiro relatórios do Comitê de Exame de Auditoria, e

CONSIDERANDO:

Que em sua Sétima Reunião Ordinária aprovou a Resolução IICA/JIA/Res.231(VII-O/93), que criou o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprovou seu Estatuto;

Que, conforme dispõe o artigo 3, alínea k, do Regulamento do Comitê Executivo, compete a esse órgão “receber e aprovar os relatórios e recomendações do CEA”; e

Que o Comitê Executivo, na Vigésima Quarta e na Vigésima Quinta Reuniões Ordinárias, mediante, respectivamente, suas resoluções IICA/CE/Res.416(XXIV-O/04) e IICA/CE/Res.433(XXV-O/05), aprovou o décimo e o décimo primeiro relatórios do CEA,

RESOLVE:

1. Acolher o décimo e o décimo primeiro relatórios do Comitê de Exame de Auditoria (CEA).
2. Agradecer aos membros do CEA o valioso trabalho realizado.